



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 55/2023

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSUNTOS RURAIS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Matéria: Emenda 03 ao Projeto de Lei n° 209/2023

Autoria: José Carlos Gomes – Cal e outros

Ementa: Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Pindamonhangaba.

Relatoria: Vereador José Carlos Gomes - Cal

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente Emenda 02 de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cale outros à propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Pindamonhangaba”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 513/2023 – *manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa, salvo melhor juízo, que nada obsta sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador José Carlos Gomes - Cal

Relator

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Rogério Ramos
Presidente

Vereador Marco Mayor
Membro

Parecer COSP nº 55/2023 ao PLO 209/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO RAMOS e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3AAB-4DD1-7202-EA11

